

# Acta da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 1956

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos termos do calendário e sob os auspícios da União Municipal, celebrando-se presentes os cidadãos, Doutor Luís Soares dos Reis, Presidente da União Municipal, e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, António Teixeira Lemos e António Gomes da Silva, pelo primeiro fôr declarada aberta a sessão. Leda, aprovada e arrimada a acta da sessão anterior, passou-se o repúnto: Foram pescados os seguintes repúntos: Igreja de São Pedro de Almeida do lugar de Tendim, feira de larejaria, para uso prazo de cento e oitenta dias, demolidas e construir nova casa de habitação, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto de Joaquim, para uso prazo de vinte dias, empalar via pública em dez metros quadrados, com depósito de material. Aprovado. Acto de Adelino Ribeiro de Aguiar do lugar de Azagão, feira de larejaria, para uso prazo de quinze dias, construir uma banca, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto de Francisco Gonçalves da Costa, do lugar de Lameira de Vila, feira de larejaria, para uso prazo de vinte dias, demolidas e construir nova casa de habitação, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto de Alberto Góis queimado, do lugar de Faria do Baixo, feira de larejaria para uso prazo de quinze dias, calcar e pintar a sua casa de habitação, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto de Beatriz Rodrigues Correia, do lugar de Carreiros, feira de larejaria, para uso prazo de oito dias, reparar um muro de vedação, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto de Júlio da Costa do lugar de Faria de Lameira, feira de larejaria, para uso prazo de quinze dias, construir uma parede de vedação e cobrir sobre a mesma, numa rede a rede de alumínio, no seu prédio sito em repúnto lugar. Aprovado. Acto de Albino Gonçalves Pinheiro, do lugar de Riachos, feira de larejaria, para uso prazo de quinze dias, construir uma banca, no seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovado. Acto

Questo Lucas no fio

de Delfim Valente de Silveira lugor do dextero, fupera dotoce  
reis, para un fogo de uarenta dias, constuir a sua casa  
de habitaçao, no seu pídio n'to ueroem lugar. Ai-puras.  
Decto de Antônio Gonçalves, do lugor de Volvado, fupera  
de Loureiro, para un fogo de oito dias, fazer um  
uccido de vedacos, no seu pídio n'to ueroem lugar.  
Ai-puras. Decto de Manoel Paula Alves de Pinho, do lugor  
do Reital, fupera de Loureiro, para un fogo de uarente  
dias, ampliar a sua casa de habitaçao, no seu pídio n'to  
ueroem lugar. Ai-puras. Decto de Antônio da Costa Mor-  
tagro, do lugor de Tame, fupera de Loureiro para un fogo  
de uarente dias, reparar um uccido de vedacos, e fa-  
zer uma velaço a ride, no seu pídio n'to ueroem lu-  
gar. Ai-puras. Decto de Joaquim da Silva Bessa e Silva do  
lugor de Macieira, fupera de Loureiro, para un fogo de  
quinze dias, levantar um valo de todas no seu pídio  
n'to ueroem lugar. Ai-puras. Decto de Manuel  
Alves da Costa, de São José da Madureira, para un fogo de  
trinta dias, construir um barracão a topo, no seu pídio  
n'to uo lugor das Travessas, fupera de Macieira de Sua.  
Ai-puras. Decto de Manuel Ginto de Jr., do lugor do  
Latoleiro, fupera de Nogueira do Cravo, para un fogo  
de oito dias, constuir um uccido de vedacos, no seu  
pídio n'to ueroem lugar. Ai-puras. Decto de  
Antônio Tavares Júnior, do lugor de São José da Cunha  
desta vila, reparar por compa, terrenos para duas repul-  
tivas no Recinto Municipal. Ai-puras. Decto de Ro-  
drigo queimado, da Avenida Dr. Filipe desto vila, tendo  
acebido de constuir um pídio de habitaçao, no mesmo  
lugar, para o qual formou a breca, uiu em rota e pata,  
esperar para que depois de feita a competente vitoria, lhes  
refizeram a respectiva breca de habitaçao. Por fato  
para vitoria. Decto de Maria Leleto Tavares, de São Antônio  
desta vila, para un fogo de uarente dias, reparar a  
sua casa de habitaçao, no seu pídio n'to ueroem lugor.

Arquivo Municipal

rapa. A informar. Acto de Rosa Tavares de Oliveira do lugar da lavadeira, frequentemente de Ande, para uso prazo de trinta dias, construir um muro de suporte, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Gomes da Costa do lugar de Santo António, frequentemente de Ande, para uso prazo de quinze dias, construir uma alpendre, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Francisco da Silva Brilhante, do lugar de Alvelhe, frequentemente de Ande, para uso prazo de trinta dias, reparar um telhado no seu pedido, visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel José Leal de Pinho, do lugar de Vilarim, frequentemente de Vindilo, para uso prazo de trinta dias, reconstruir uma balcada no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Adão de Oliveira do lugar das Lavadou, frequentemente de Vindilo, para uso prazo de oito dias, construir uma cunha, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de João Rodrigues de São Lourenço do lugar da Guzelinhos, frequentemente de Vindilo de Beirute, para uso prazo de trinta dias, rebocar uma casa e substituir o encadramento da ~~Oliveira, Azurais~~ casa no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Francisco Soares, do lugar de Figueiredo de Lousa, frequentemente de Vindilo de Beirute, para uso prazo de trinta dias, levantar uma ombreira e encantar uma portas, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Hélio dos Reis, do lugar de Telhado, frequentemente de São Martinho de Gaia, para uso prazo de oito dias, proceder a obras de telharia e carpintaria, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Virgílio dos Santos do lugar de São José, frequentemente de São Roque, para uso prazo de oito dias, construir uma parede de suporte, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Rodrigues da Costa, do lugar de Vila das Lamas, frequentemente de São Roque, para uso prazo de oito dias, condensar a construção de uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. A informar. Acto

Questo Soars os feis

de Jaime Alves da Costa, do lugar da Lourda, freguesia de São Roque, para um prazo de vinte dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Rufino Maria Ferreira, do lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba-LL, para um prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Alfredo Ferreira da Silva, do Souto de Lameiros, freguesia de São Tiago de Riba-LL, para um prazo de quinze dias, rebocar e calcar uma casa e construir uma caixa, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel António Jardim, do lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago de Riba-LL, para um prazo de quinze dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de José da Silva Ginto, do lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago de Riba-LL, para um prazo de trinta dias, reconstruir uma coberta, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de António Soares Alba, do lugar do Damasco do Bairro, freguesia de Travancos, para um prazo de quinze dias, substituir o telhado por uma placa de cimento, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Ana Maria Muellel Soares Ginto, do lugar da Torre, freguesia de Travancos, para um prazo determinado, concluir uma esteira, no seu predio sito em lugar do Outeiro da mesma freguesia. A informar. Acto do mesmo, para um prazo de trinta dias proceder a obra de rebocar e carpintaria, no seu predio sito em lugar do Outeiro da mesma freguesia. A informar. Acto de Manuel da Silva, do lugar de Besteiros, freguesia de Travancos, para um prazo de vinte dias, construir uma gareja, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Matos José de Oliveira, do lugar do Corral, freguesia de Travancos, para um prazo de vinte dias, vedar um quintal com uma vedação a todo, no seu predio sito em mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Ferreira Vila, do lugar do Souto, freguesia de LL, para um prazo de trinta dias, construir muros de suporte, no seu predio sito

Arquivo Municipal

no mesmo lugar. A i-foram. Acto de Leandro Vidiuas do Norte de Portugal bicentado, dentro m/o, tendo deixado de comunicar energia eléctrica, e fez escotiz, em seu predio n/o no lugar de baixos de lobo, repres a desligacão da referida instalaçao e a extintuicao do depósito de garantia. Defeito. Acto do meu, tendo deixado de comunicar energia eléctrica em seu predio n/o na Rua Vaca Ortiga, dentro m/o, repres a desligacão da referida instalaçao e a extintuicao do respectivo depósito de garantia. Defeito. Acto de Olíaz, bicentado do lugar do Calvário, dentro m/o, tendo deixado de comunicar energia eléctrica e fez escotiz, repres a desligacão da referida instalaçao e a extintuicao do respectivo depósito de garantia. Defeito. Acto de Beatriz de Aguiar para de Costa, da Rua Velha de Santo António, tendo deixado de comunicar energia eléctrica, em predio que habitou, em referido m/o, repres a desligacão da instalaçao e a extintuicao do respetivo depósito de garantia. Defeito. Acto de Augusto da Silva, do lugar de lidos, dentro m/o, tendo deixado de comunicar energia eléctrica, em predio que habitou em mesmo lugar, repres a desligacão da instalaçao e a extintuicao do respectivo depósito de garantia. Defeito. Acto de Ferreira do de Barro, do lugar do Alto do Monte, Macinhata da Feira, tendo deixado de comunicar energia eléctrica, em predio que habitou em lugar da feira, da mesma freguesia, de que a desligacão da instalaçao e a extintuicao do respectivo depósito de garantia. Defeito. + Acto de António Ferreira Rebello, do lugar de Lamego de Baixo, freguesia de Lamego, por em prazo de vito dia, recortar um cume, em seu predio n/o no mesmo lugar. Defeito, ficando o caminho com a largura de dois metros e meio. Comprimento de metro, retumbar. Acto de Manuel Francisco da Silva, do lugar de Seada, freguesia de Lamego, por em prazo de vito dia, cortar um ramo dentro do seu predio, n/o no mesmo lugar. Defeito. Acto de José Góisinho Correia de Bastos, do lugar da Póvoa, freguesia de Lamego, por em prazo de quinze dias, pintar inteliamente

Ensesto Soares os fios

a uns casas de habitações, n'ta rea mesmo lugar. Defendo  
 Acto de Izaias Assis de Lacerda, do lugar de Calheiros do  
 Lins, frequentado de ladeira, para uso prazo de quinze dias  
 construir um muro de vedação, no seu pedido n'to um  
 lugar do Sítio da mesma frequentada. Defendo, tendo o  
 muro quarenta metros de comprimento e deixando o ca-  
 minho com a largura de três metros. Acto de Agostinho  
 Ribeiro de Aguiar, do lugar de Azagais, frequentado tal-  
 negra, para uso prazo de quinze dias construir um  
 muro de vedação, no seu pedido n'to um mesmo lu-  
 gar. Defendo, tendo o muro sessenta metros de compri-  
 mento e deixando o caminho com a largura de três  
 metros e meio. Acto de Antônio Andrade Resende do  
 lugar do Pinheiro, frequentado de leraí, para uso prazo de  
 quinze dias, construir um muro de vedação, no seu  
 pedido de n'resto n'to um mesmo lugar. Defendo, deixan-  
 do o caminho com a largura de três metros e sessenta  
 e cinco centímetros. Comprimento do muro dezoito metros.

Acto de Sebastião Ribeiro Oliveira de Oliveira do lugar de São de  
 Areia, frequentado de leraí, para uso prazo de quinze dias,  
 construir um porto e uma corrente, no seu pedido  
 n'to um mesmo lugar. Defendo, ficando situado a dez  
 metros da face do caminho público. superfície ocupada  
 trinta e um metros quadrados e vinte e dois decímetros.

Acto de Izacito Ferreira de Saiva, do lugar do Pinheiro  
 frequentado de leraí, para uso prazo de trinta dias, con-  
 struir um muro de vedação, construir um balcão e  
 cair uns casas de habitações, no seu pedido n'to um lugar  
 do Vilalinho, da mesma frequentada. Defendo, ficando a con-  
 strução paralela a uns casas de habitações, e letitado setenta cen-  
 tímetros do muro pertencente a Justino Barreto. Compri-  
 mento da vedação, onze metros. superfície ocupada seis metros  
 quadrados. Fazendo do caminho no ponto mais estreito  
 cinco metros e trinta centímetros. Acto de Antônio Nunes  
 de Pinho, do lugar do Rio de Ossos, frequentado de ladeira, para

no prazo de oito dias, reparar um muro de vedação, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo, tendo constatado um muro com quarenta metros. Acto de Juri Lacerda Alves, do lugar de Vila Nova, fez por de lucujais, para o prazo de trinta dias, construir um muro divisorio, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo, tendo o muro quarenta e cinco metros de comprimento. Acto de Domingos Juri dos Santos, do lugar da Igreja, fez por de lucujais, para o prazo de cem e oitenta dias, construir uma cor de habitação e um muro de vedação, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo, respeitando o alinhamento dado pela Junta Autárquica das Estradas. Sargento do comando reis metos. Superfície de cem dezenas e cinquenta e dois metros quadrados. Comprimento do muro quarenta e seis metros. Acto de Lândido Ferreira, do lugar de Vila Nova, fez por de lucujais, para o prazo de oito dias construir um pequeno quanto, no seu predio, situado no mesmo lugar. Defendo, ocupando dez metros quadrados e composta de concreto. Acto de Manuel Góes dos Santos, do lugar de Rio de Ouro, fez por de lucujais, para o prazo de oito dias, alterar uma fenda de vedação, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo, não alterando o alinhamento do muro existente. Comprimento doze metros. Acto de Regis da Conceição Tavares, do lugar de Vila Nova, fez por de lucujais, para o prazo de trinta dias, substituir uma emperva, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo. Acto de Doutor José de Góis Valente, residente em cidade de Poços, para o prazo de trinta dias, construir uma cor de habitação, no seu predio situado no lugar de Condeúva, fez por de lucujais. Defendo tendo trinta metros quadrados de superfície. Acto de Juri Leal do lugar de Vila Nova, fez por de lucujais, para o prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação, no seu predio situado no mesmo lugar. Defendo, tendo dez metros de comprimento. Acto de Manuel Vicente Dias Ferreira, do lugar de Vila Nova, fez por de lucujais, para o prazo de trinta dias

Decreto Soans nos Beis

amplia a sua casa de habitaçāo, no seu predio situado em seu  
lugar. Defendo, tendo vinte e quatro metros quadrados de superficie.  
Decreto de Manuel Gomes Azevedo, de São João do Meldeiro,  
para um prazo de noventa dias, proceder a obras de tralha-  
ria, no seu predio situado em lugar de Venda Nova, frequentado  
de lucas jāes. Defendo. Decreto de Valdeimundo Silveira Dias,  
do lugar da Retorta, frequentado de lucas jāes, doz Tafies  
para um prazo de oito dias, construir uma cunha, no  
seu predio situado em mesmo lugar. Defendo, ocupando  
dez metros quadrados de superficie. Decreto de Manuel  
Góes de Bastos, do lugar de Sosso, frequentado de Tafies  
para um prazo de noventa dias, abrindo uma janela e pro-  
ceder a obras de tralharia, no seu predio situado em mesmo  
lugar. Defendo. Decreto de Nálio Leite da Silva, do lugar  
do Lameiro, frequentado de Tafies, para um prazo de nove-  
ta dias, construir uma casa de habitaçāo, no seu pre-  
dicio situado em lugar da Retorta, de mesma frequencia. Defendo  
ocupando a superficie de setenta e cinco metros quadrados.  
Decreto de Seixas Alves de Andrade dos Reis, do lugar da Mouta  
de Sosso, frequentado de Tafies, para um prazo de trinta di-  
as, reformar um muro de vedação, no seu campo,  
situado em mesmo lugar. Defendo, iniciando a reconstruc-  
ção do muro no portal de entrada do referido campo,  
em linha recta na distância de trinta e quatro metros e  
sessenta centímetros, deixando o caminho com a largura  
de três metros, restando monte recto, na distância  
de trinta e dois metros, indo ligar as embasas vizinhas  
do portal de um lado do referido campo, respeitando  
sessenta e seis metros e sessenta centímetros. Decreto  
de Antônio Matias Gomes de Carvalho do lugar de V. D. queimada,  
frequentado de Soureiro, para um prazo de cento e oitenta dias, con-  
struir uma casa de habitaçāo, no seu predio situado em mesmo  
lugar. Defendo, ocupando cento e quatro metros quadrados e  
deixando o caminho com a largura de sete metros. Decreto de  
Menezes, para um prazo de trinta dias, ouvir a voz pública com

Arquivo Municipal

dez metros quadrados de depósito de materiais. Defeito. Acto de Eduardo Nunes Lopes, do lugar de Almucine, frequente de Loureiro, para no prazo de vinte dias, proceder a obras de telharia, nos seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Acto de Jns. Maria Lopes Matos, do lugar de Outeiro, frequente de Loureiro, para no prazo de quinze dias, reconstruir uma varanda, no seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Defeito, a ramada deve ter altura superior a quatro metros e até meio do caminho. Acto de António Joaquim da Silva, do lugar da Almota, frequente de Loureiro, para um prazo de quinze dias, construir um celeiro, no seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito, ocupando oito metros quadrados de superfície. Acto de António Alves de Oliveira, do lugar de Outeiro, frequente de Loureiro, para no prazo de vinte dias, reparar com obras de telharia um muro de vedadas, no seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Acto de António Alves Góis, do lugar de Outeiro, frequente de Loureiro, para no prazo de trinta dias, reconstruir casas com de habitações e proceder a obras de telharia ~~elvas e demais~~ pedido n.º 8 no seu mesmo lugar. Defeito, ocupando 250 m² de superfície de sete metros quadrados. Acto de Adelino Ginto de Sá, do lugar das Mequinas, frequente de Nogueira de Bairro, para um prazo de quinze dias, construir um alpendre, no seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito, ocupando trinta e dois metros quadrados de superfície. Largura de caminho, seis metros e setenta centímetros. Acto de José da Silva Ginto, do lugar de Loureiro de Baixo, desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir três favelos, rebater um balcão e abrir um portal, no seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Acto de Sebastião Dias de Loureiro, do lugar de Loureiro de Baixo, desta vila, para um prazo de trinta dias, proceder à conclusão do trespasseamento do telhado e caiares do seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Acto de Abilio da Costa Ginto, do lugar de Loureiro de Baixo, desta vila, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de telharia, nos seu piso n.º 100 mesmo lugar. Defeito. Acto de Tavares Ginto

Ernesto Soares em férias

e Oliveira, Lameiros, de Rua da Estação, desta vila, para um prazo de cento e oitenta dias, cumprir o seu preídio fiscal, nôo no mesmo lugar. Defendido, ficando o preídio alienado paralelamente ao eixo de Avenida Moreira de Almeida Guerreiro, e à distância de cinco metros. As instalações sanitárias ficarão à vista e tubos de aljibeamento. O pavimento dos chuveiros devem ficar rebaixado três centímetros, de maneira a esgotar perfeitamente a água por um tubo unido de rizad, este rebaixado seis milímetros com um grado em declive. As águas dos chuveiros e lavatórios descarregam-se por um tubo de gres de dez centímetros de diâmetro e os bacias das urtigas para outros tubos de manilha gres de dezenas de centímetros de diâmetro. Estes dois caixões ficarão com as saídas a um nível tal que permita o seu encaixamento para uma cota de um metro e vinte centímetros abaixo do pavimento. As portas superiores das janelas devem ser revestidas de madeira a permitirem ser utilizadas como bandeiras elefadoras. A pintura exterior dos prédios será branca e as portas e caixilhos a ressalvo em verde escuro, hiperfino ou-fodo quinhentos e trés metros quadrados. Outro do mesmo para um prazo de sessenta dias, sobre a via pública com dez metros quadrados de depósito de materiais. Defendido. Mato de Afonso Lobo Moreira de Souza, do lugor de Laranjal, desta vila, para um prazo de vinte dias, rebocar um muro de vedação, no seu preídio nôo no mesmo lugar. Deixando de lado o canteiro com quatro metros de largura, compreendendo sessenta e oito metros. Outro de Joaquim de Almeida, do lugor de Abelheira, desta vila, para um prazo de oito dias, construir uma placa de cinquenta, sobre um portal, no seu preídio nôo no mesmo lugar. Defendido. Outro de Antônio de Almeida, do Vale de Lacerda, para um prazo de trinta dias, construir uma parede de vedação, e muros de suporte, no respeito nôo no lugor das Boalhas, freguesia de Onub. Defendido, tendo o muro de vedação treze metros de comprimento e os muros de suporte cento e sessenta metros.

deixando o caminho com a largura de quatro metros. Acto de  
Júlio de Almeida Estrela, do lugar das Barreiras, freguesia de  
Oncela, para os prazos de cento e vinte dias, construir uma  
casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Defendo,  
ocupando a superfície de trinta metros quadrados e cinquenta  
e cinco decâmetros. Acto de Alfredo Pinheiro de Castro do  
lugar de Vilarinho, freguesia de Oncela, para os prazos de  
vinte dias, construir uma barroca em Telhado, e vedar uma  
porta, no seu pedido visto no mesmo lugar. Defendo, ocupan-  
do a superfície de trés metros quadrados, ficando o caminho  
com a largura de três metros. Comprimento de umas dois  
metros e meio. Acto de Manoel da Cruz Fazenda, para os pra-  
zos de Valverdeiros freguesia de Galvez, para os prazos de  
vinte dias, construir uma cerca de vedação, no seu pedido  
visto no mesmo lugar. Defendo, tendo o muro o compri-  
mento de vinte metros, e deixando o caminho com a largu-  
ra de três metros e meio. Acto de Laurinda Rosa Tigue-  
reda, do lugar de Neves de Baixo freguesia de Galvez para  
os prazos de vinte dias, construir uma casa de habitação  
com dois pavimentos, no seu pedido visto no mesmo lugar.  
Defendo, ocupando a superfície de cento e quatro metros  
quadrados e deixando a estrada com a largura de sete metros.  
Acto de Manoel Rosa Soares, do lugar de Neves de Baixo, frega-  
veia de Galvez, para os prazos de quinze dias, cortar e pintar a sua  
casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Defendo. At-  
to de Gaspar Godinho de Andrade, do lugar da Igreja, freguesia de  
Gidão, para os prazos de vinte dias, transformar uma porta em  
posta no seu pedido visto no mesmo lugar. Defendo. Acto de Manuel  
Godinho de Souto, do lugar de Gidão, freguesia de Gidão, para os prazos  
de vinte dias, construir uma cerca, no seu pedido visto no mesmo lugar  
do seu chão bruto, de mesma freguesia. Defendo, tendo quinze metros de  
comprimento. Acto de Padre Agostinho Pereira de Sousa, freguesia  
de Igreja, freguesia de São Martinho da Guarda, para os prazos de quinze  
dias, construir uma jorjeira, no seu pedido visto no mesmo lugar.  
Defendo, tendo vinte metros quadrados de superfície. Sugere

Questo Tavares no feio

de cincuenta e seis metros. Acto de António Teles do Basto, do lugar do Basto, freguesia de São Martinho da Guarda, para uso fogo de quinze dias, constaria um mero de vedação, no seu prédio situado no lugar de Felgueira da mesma freguesia. Defendendo terceiro metro de comprimento. Acto de Marcos de Oliveira Xara, do lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para uso fogo de trinta dias, constaria uma casa de habitação, com dois pavimentos, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, ocupando cento e dez metros quadrados de superfície. Acto de Domingos Adão, do lugar de Felgueira, freguesia de São Tiago de Pêsoa, para uso fogo de trinta dias, sete belas e casas uma alpendre e cestel, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, rendo uma recorrente, com a superfície de vinte metros quadrados e vinte e cinquenta metros. Acto de António Telmo Noronha, do lugar de Mangos, freguesia de São Tiago de Pêsoa, para uso fogo de noventa dias, constaria uma casa de habitação, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, ocupando a superfície de quarenta metros quadrados e trinta decímetros. Acto de Manuel Tavares de Silva, do lugar de Detrelo, freguesia de Travassos, para uso fogo de quinze dias, constaria uma cestel, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, ocupando vinte e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros, deixado, à jor retroado uns de cinqüenta metros do canteiro. Acto de Manuel Gomes de Góis, do lugar de Oiticica, freguesia de Ilheus, para uso fogo de noventa dias, ampliada a sua casa de habitação, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, ocupando a superfície de sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros. Acto de José Afonso, do lugar de Sobral, freguesia de Ilheus, para uso fogo de quinze dias, recorrente um mero de vinte e quatro, no seu prédio situado no mesmo lugar. Defendendo, terceiro metro de comprimento. Questo mero opõe da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando de que foi concedido a comprar trinta e sete e sessenta e dois mil e novecentos escudos, para a

obs de Reparação e benefícios da estrada municipal de Oliveira de Azeméis, Estrada Nacional número dezenas e vinte e quatro, a Vilalega, por Sávio, Madalena Góis, terceira fose. Testimônia. Presente uma opinião do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, de Aveiro, do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Tendo a suspensão do trabalho verificado que não existe nenhuma concelho nenhuma escola para abertura aos domingos das férias indispõe-se para o serviço público, aprovada pela autoridade administrativa, contrariando assim o disposto no parágrafo decimo do artigo dezassete. Do decreto-lei número vinte e quatro mil quatrocentos e dois, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei número vinte e seis mil e novecentos e dezassete, e bem assim o parágrafo quinto do artigo terceiro do Regulamento Camarário, relativo à Vossa Exceléncia se digre determinar que, com a brevidade possível, refiz a prorrogação a retração das suas estabelecimentos. A Vila de Vilalega, Aveiro, véspera de feriado de um encontro de quinta-feira. O delegado, amado, José de Faria, fijo de Vilalega. Presente uma opinião do Director das Infraestruturas do Distrito de Aveiro, informando de que foi concedida a esta Câmara Municipal, a compensação de cento e vinte e dois mil e novecentos escudos, para a obs de Reparação e benefícios da estrada municipal de Oliveira de Azeméis, Estrada Nacional número dezenas e vinte e quatro, a Vilalega, por Sávio, Madalena Góis, terceira fose, na extensão de trés mil e quarenta e cinco metros. Testimônia. Presente uma opinião do Juiz de Paz de Oliveira, do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Para bom funcionamento e imprensa que, visto quanto em referir, tem por conveniente, transcrever, para os fins indicados, opinião número dezenas e vinte e quatro, contra a qual é feita, processo nº 26/2007, voto nº 31, o qual é de quatro de outubro, do Instituto de Assistência à Família: que o Juiz de Oliveira de Azeméis, vila de São Pedro de Mafamude, concelho de Vilalega e que tem dois filhos menores, banhando apenas uns poucos de horas, lhe mulha extensamente docente tendo que dar entrada no hospital de Oliveira de Azeméis onde foi submetida a uma intervenção cirúrgica de grande dureza. Foi necessária

Ernesto Soares os Reis

que se deslocaram de Souto, oleio de cirurgias, que operou gratuitamente, o auxílio da comédia que faz tristes ferros de sangue. Tudo isto não pode ser suficiente pelo hospital local e apresentaram à direita a conta do dírio recorde que imbutiu em cada, quanto que não podia pagar. pois para si abrem as portas este é o resultado por este Delçao. O pior da freguesia, pessoa que veio a ter interesse pelo Concelho, despois que se esforçou tanto por que a vila não fosse como está encampada, mas que este juntar tem vindo por elle pagar. No dia quinze de Março Sócio da Sociedade Humanitária de Oliveira de Azeméis deu-se a entidade a seguinte comagem. A Beira de Novo, governo local de Aveiro, deputado de Oliveira de Azeméis e c. gata e seu Amado. Amado um objecto. E Teixeira. Gelo Kuhn Presidente, pediu que se mandasse da fiscalidade que lhe confere autorização escrita do Conselho Administrativo, autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes do acto anterior antes deste ser aprovado, pelo que submette a sua resolução a rectificação da licença. A licença rectificada. Foram autorizados os seguintes pagamentos: cento e quarenta e nove contos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviços de rebobinagem, prestados na reparação da escola de Santo António em Ovelha; dois mil e quinhentos e vinte e quatro contos e quarenta centavos a António José Monteiro, desta vila, por material fornecido para a reparação da rede eléctrica da vila; vinte e escudos ao Administrador da Escola de Oliveira de Azeméis, desta vila, pela publicação de anúncios no jornal; quarenta escudos a António José Lôelh, desta vila, pela estatística do depósito de garantia de energia eléctrica; trezentos e vinte e quatro escudos a J. Souto desta vila, por material eléctrico fornecido; mil e trinta e cinco escudos e vinte centavos, a António José Monteiro, desta vila, por material fornecido para a reparação do edifício onde se encontra instalado o Porto de fundo Nacional Repubblica; trezentos e quinze escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por material fornecido para a reparação do edifício de fundo de leva; Presente uma repreensão de Maria Paula Rodrigues, em nome da sociedade, residente neste vilarejo de Oliveira de Azeméis, pedindo para elle se certificasse que a sua situação é considerável para efeito de obter o benefício da Assistência Pública. A licença, em face das imprensa de factos de Funchal, mostrou que a repreensão não possuía base ou fundamento pelos quais pudesse contribuir com as

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

testado, pelo que está em condições de obter o benefício da Amnistia Judiciária. Sobreto um depoimento do Dr. Luiz do Nascimento Bastos, de Rua Manoel Alegre, desta vila, de que basta para constituir um mandado, no sentido do mencionado. Depois  
havendo mais vindo a falar, o Dr. Luís Guedes, encetou a sessão  
de julgamento e pôs o presente acto que vai ser assinado depois de lido por  
mim, António Maria Gonçalves Oliveira de Azeméis  
crevi  
nesto tranquilo

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis